

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Cartilha explicativa impressa sobre o Porto de São Francisco do Sul, em formato 27 cm x 21 cm, com oito páginas, contendo informações sobre o Porto (localização, estrutura, programas ambientais, estatísticas e principais cargas, entre outros dados).

Os textos informativos constarão em português e inglês (preferencialmente, lado a lado).

Os textos e as fotos serão produzidos pela Assessoria de Comunicação do Porto de São Francisco do Sul.

A empresa selecionada deverá fazer o projeto gráfico, a diagramação e a impressão do folder (com os textos e fotos da Assessoria de Comunicação do Porto de São Francisco do Sul), além da tradução para o idioma inglês, que deverá ser adequada ao padrão gramatical formal da língua estrangeira.

Formato: impresso (tamanho: 27cm x 21 cm), com oito páginas.

Papel: couchê com brilho: capa e contracapa 210gr e miolo 170gr.

Cores: 4x4 (impresso frente e verso).

Acabamento: laminação fosca/grampo à cavalo.

*Total: 3 mil exemplares (500 sem a logomarca do governo de SC - na última página do impresso - e 2,5 mil com a logomarca)*

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	<p>Cartilha explicativa sobre o Porto de São Francisco do Sul, em formato 27 cm x 21 cm, com oito páginas, contendo informações sobre o Porto (localização, estrutura, programas ambientais, estatísticas e principais cargas, entre outros dados).</p> <p>Os textos informativos constarão em português e inglês (preferencialmente, lado a lado).</p> <p>Os textos e as fotos serão produzidos pela Assessoria de Comunicação do Porto de São Francisco do Sul.</p> <p>A empresa selecionada deverá fazer o projeto gráfico, a diagramação e a impressão do folder (com os textos e fotos da Assessoria de Comunicação do Porto de São Francisco do Sul), além da tradução para o idioma inglês, que deverá ser adequada ao padrão gramatical formal da língua estrangeira. Formato: impresso (tamanho: 27cm x 21 cm), com oito páginas.</p> <p>Papel: couchê com brilho (capa e contracapa 210gr e miolo 170gr).</p> <p>Cores: 4x4 (impresso frente e verso).</p> <p>Acabamento: laminação fosca/grampo à cavalo.</p>	<p>Total: <b>3 mil</b> exemplares (500 sem a logomarca do governo de SC - na última página do impresso - e 2,5 mil com a logomarca)</p>	exemplares

### **3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;**

SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul, Santa Catarina.

### **4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;**

Desnecessário.

### **5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

#### **5.1. Obrigações da contratada:**

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s), devendo estas despesas integrarem o valor cotado.
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

#### **5.2 Obrigações da contratante:**

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## **6. DOS PRAZOS**

A vigência do Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, após assinatura do instrumento contratual.

A entrega do material deverá ser de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, no referido endereço.

Não haverá renovação contratual.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;**

- Recebimento provisório: para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e

- Recebimento definitivo: após a entrega dos produtos, será elaborado o Termo de Recebimento Definitivo e providências para realização do pagamento.

### **7.1. AMOSTRAS**

Desnecessário.

### **7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS**

Desnecessário.

## **8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento será efetuado no valor total conforme cronograma financeiro definido na Resolução nº 016/2021.

## **9. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Gizele Gisbert  
Jornalista

Maykon Roberto Hack  
Assessor de Comunicação